



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS  
MIL E DEZANOVE. -----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1 – Análise e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n. °50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (Educação)];** -----

----- **4.2 - Apreciação e Votação do Reconhecimento do Interesse para as Populações - Candidatura à Tipologia 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias.** -----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Eram dezoito horas e vinte minutos, quando foi declarada aberta a Sessão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, nos termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no salão nobre dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto, José António Neves Carvalheira, Regina Maria da Silva Bicho Alves, Acílio Dias Vaz e Gala, Cidalina Vieira Samagaio Matos, o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã Victor Manuel Bastos de Oliveira e o Presidente da União de Freguesias Acílio Ferreira. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros da Assembleia, José António Neves Carvalheira, Regina Maria da Silva Bicho Alves, Acílio Dias Vaz e Gala, Cidalina Vieira Samagaio Matos, o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã Victor Manuel Bastos de Oliveira e o Presidente da União de Freguesias Acílio Ferreira, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e a sua substituição pelos elementos seguintes da respetiva Lista, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal respetivamente, Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata, Marcos António Pereira Gala, Diogo Azenhas Mota, João Manuel Oliveira Nunes Bastos, Licínia Caldeira e Fernanda Duarte. -----

----- Informou ainda que o Membro da Assembleia Armando Pinto tinha dado nota chegaria



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mais tarde. -----

----- Deu nota que o Presidente da Câmara Duarte Novo, estava ausente por se encontrar a assinar um contrato de financiamento para o Município, e assim presidia ao Executivo Municipal o Vice-Presidente da Câmara Jorge Pato. -----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, esclareceu que a realização da presente Sessão Extraordinária se devia ao facto de haver impossibilidade de cumprir os prazos legais de envio da documentação a todos os Membros da Assembleia. -----

----- Recordou que na última Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho, tinha dado nota que os pontos 5.2 e 5.10 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 28 de junho, teriam que ser retirados, devido à impossibilidade de se cumprir o estipulado no número 1 do artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal, convocando assim a presente Sessão Extraordinária, para se analisar e votar os referidos assuntos. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, informado que não tinha havido inscrições por parte do público, sendo concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 – ORDEM DO DIA**. -----

----- Seguidamente deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.1 – Análise e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (Educação)]**, dando o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do ponto; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Informou os presentes que o Presidente da Câmara se encontrava com o Senhor Ministro do Ambiente a assinar um contrato de financiamento do Ministério do Ambiente, chegando mais tarde aos trabalhos. -----

----- Solicitou autorização para que fosse a Vereadora do Pelouro Lília Ana Águas, a fazer a apresentação do ponto da Ordem de Trabalhos;-----

----- A Vereadora **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Recordou que a delegação de competências na área da educação, era uma situação especial que por força da existência do contrato interadministrativo de competências, assinado pelo Município no ano de 2015 o Município de Oliveira do Bairro já exerce essas mesmas competências. -----

----- Referiu que se deve olhar para o atual diploma, proposto pela Tutela de uma forma diferente, porque não se tratava de assumir uma competência nova, mas sim ajustar a competência que já se tem e que tem funcionado bem.-----

----- Esclareceu que o diploma propunha a aceitação de competências, que têm algumas especificidades ligeiramente diferentes daquelas que já eram exercidas. Acrescentou que depois da análise do documento, tinha sido solicitado à DGEST alguns esclarecimentos de dúvidas que surgiram, achando que o diploma não era esclarecedor relativamente à pronúncia, se aceitavam de imediato o diploma ou se não aceitavam e se o anterior se mantinha.-----

----- Informou que tudo tinha sido feito, para se munirem de toda a informação e de todos os esclarecimentos possíveis para que as decisões sejam tomadas de consciência quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal. -----

----- Disse que estaria disponível para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendiam intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesmos;-----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** - dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Disse que era evidente que ao falar-se de educação e de competências relativas à educação, era indispensável em Oliveira do Bairro ter-se em conta o contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira do Bairro.-----

----- Referiu que da pesquisa que tinha efetuado, verificou que o referido contrato interadministrativo, tinha sido celebrado no dia 18 de maio de 2015, tendo entrado em vigor no dia seguinte, sendo que a duração do mesmo era de quatro anos escolares completos, a acrescer o remanescente do ano escolar em curso, e pelas suas contas o contrato terminaria no ano de 2018/2019.-----

----- Disse ter ficado espantado após a leitura da informação conjunta, enviada a todos os Membros da Assembleia, onde é afirmado, e passou a citar, *...”Não obstante de não vermos impedimento técnico na assunção de competências nesta área, por via do Decreto-Lei n.º 21/2019, que é certo que em termos financeiros não se perspetivam vantagens com esta assunção, tanto mais que, sendo este o Município que integra o programa “Aproximar Educação”, deverá manter o contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado em 2015 até à data que se assumo no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019 as competências aí previstas ou seja, no limite até 2021.”*, fim de citação. Assim disse ter constatado que toda a Câmara, Chefe de Divisão, Vereadora do Pelouro e o Presidente da Câmara estavam convencidos que o contrato tinha a duração até ao ano de 2021, revelando que não tinham lido o referido contrato interadministrativo.-----

----- Afirmou que pela documentação a que tiveram acesso, a questão da duração do contrato, nunca tinha sido objeto de dúvida por parte do Presidente da Câmara, nomeadamente



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

na Informação/Proposta n.º 171. Acrescentou que o Governo também, de forma a não desperdiçar os quatro anos de trabalho realizado e também de forma a pressionar os Municípios a aceitarem as competências, previstas no já referido Decreto-Lei, a poucos dias de terminar o prazo definido para a pronúncia dos Municípios, propôs para o ano de 2019 a celebração de dois contratos interadministrativos, sendo que o primeiro seria para o próximo ano letivo 2019/2020, nos mesmos termos que está atualmente em vigor e o outro para o ano letivo de 2020/2021, para a abertura a negociar os termos do último contrato.-----

----- Referiu que o Presidente da Câmara e a Vereadora Lília Ana Águas, como líderes máximos teriam que assumir a responsabilidade no processo e assumir a competências para o ano de 2019 previstas no Decreto-Lei, porque não tinham outra alternativa e porque não tinham sabido, em tempo oportuno, construir outra alternativa, fruto da sua assunção que o atual contrato tinha duração até ao ano de 2021, o que se justificava perfeitamente com o afincado empenho nas festas que se tinham realizado desde a publicação do referido Decreto-Lei, não restando muito tempo para a leitura do contrato interadministrativo em vigor, onde certamente noutras circunstâncias facilmente se verificava que o mesmo cessava no final do presente ano letivo.---

----- Deu nota que, para não bastar, tudo se tinha tornado mais interessante com o agendamento de duas reuniões extraordinárias do Executivo Municipal, para discutir o assunto, sendo que a primeira tinha sido realizada no dia 21 de junho, na qual a Vereadora ainda não estava preparada para votar, certamente para poder ler no fim-de-semana o contrato interadministrativo, e a segunda reunião extraordinária foi marcada para do dia 24 de junho onde se tinha realizado a votação do assunto. -----

----- Disse ainda que a acrescer a tudo, tinha sido agendada em articulação com o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, uma reunião da Assembleia Municipal para o dia 28 de junho, onde seria discutido o assunto, último dia útil para a pronúncia sobre a transferência de competências, no pressuposto que o mesmo seria votado no dia 21 de junho pela Câmara Municipal, cumprindo assim as datas limites de envio da documentação aos



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Membros da Assembleia, e como tal não tinha acontecido e para cumprir a legalidade dos procedimentos o Presidente da Assembleia, agendou uma reunião extraordinária, para o mesmo dia, 28 de junho de forma a garantir a entrega da documentação dentro do prazo legal. -----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Entregou a sua intervenção por escrito à Mesa, passando a transcrever a mesma; ----

----- *“Importará, antes da análise específica dos documentos, fazer aqui um parenteses para contextualizar o motivo de aqui estarmos hoje e desta forma, a discutir este ponto numa Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.* -----

----- *Mais um processo administrativo da Assembleia que foi uma confusão e uma trapalhada... Mais uma vez.* -----

----- *Primeiro, é pedido aos Líderes de Bancada e a Mesa da Assembleia que aceitem um acordo de cavalheiros para que a documentação fosse enviada aos Membros da Assembleia, no dia da Reunião de Câmara, sexta feira, dia 21. Porque existia uma reunião com a senhora secretaria de estado, na quarta feira anterior, dia 19...* -----

----- *Na dita reunião de camara aconteceu o insólito: a posição do Presidente do Executivo era diferente da posição da Vereadora do Pelouro...ou, pelo menos não tinham até a data da reunião, tido capacidade para chegarem a um entendimento sobre a matéria, tendo dito a Senhora Vereadora que não estava em condições de votar o ponto...e o ponto foi retirado em fase de plena discussão e o acordo com os Líderes de Bancada não foi cumprido...* -----

----- *Depois, veio o silêncio... até sábado foram existindo contactos entre os Líderes das três bancadas, para procurarem um entendimento que resolvesse um problema, do qual não tinham nenhuma responsabilidade...* -----

----- *Sabemos que o nosso líder de bancada enviou um mail a mesa e aos outros dois líderes a informar o óbvio, que não tinha recebido a documentação e que o acordo previamente aceite*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*ficava sem validade... -----*

*----- Passava o dia de domingo e foi nesse dia que foi solicitada a marcação de uma Comissão Permanente extraordinária, a pedido do PSD, para resolver o problema, porque a sua não existência, poderia trazer consequências muito graves para o Município e com repercussões para a Assembleia Municipal. -----*

*----- Quando perguntei ao meu Líder de Bancada, sobre qual tinham sido as diligências tomadas pela Mesa e pelo seu Presidente... a resposta que me foi dada foi que: "O único contacto que tive por parte da Mesa da Assembleia foi, já durante a segunda-feira, a aceitar a sugestão e convocando a Comissão Permanente..." -----*

*----- Portanto, desde o final da tarde de sexta, até ao dia de segunda, a Comissão Permanente ...da Mesa e do senhor Presidente ...nada... -----*

*----- Não consigo perceber como é possível que o Sr. Presidente de Assembleia, ou em sua representação, os seus Secretários, não tenham tomado nenhuma diligência junto dos Líderes de Bancada para promoverem a procura de uma solução, como seria da sua responsabilidade e competência, em vez de andarem a reboque das iniciativas dos Líderes de bancada (que ainda bem que as tiveram), quando a responsabilidade em última instância era da Mesa e do Seu Presidente... -----*

*----- Mas afinal quem é que preside a Assembleia? E a Comissão Permanente? -----*

*----- Se é para os Líderes de bancada e o Senhor Chefe de Gabinete resolverem as trapalhadas todas... para que fazem parte da permanente o Presidente da Mesa e os dois secretários? -----*

*----- Se a atitude do PSD e da UPOB não tivesse sido diligentes e preocupados, de uma solidariedade institucional sem mácula... o que teria acontecido? -----*

*----- Se o Nuno Barata e o Armando Humberto nada tivessem feito e hoje aqui fizessem o seu papel de Líderes da Oposição, o que seria do Presidente da Assembleia e dos seus*





Oliveira do Bairro assembleia municipal

secretários hoje? -----

----- Não deveria o primeiro passo ter sido dado por si, Senhor Presidente da Mesa?-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referindo-se ao Membro da Assembleia Arsélio Canas, alertou para o facto de o mesmo não ter abordado a discussão do ponto em análise.-----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Pediu esclarecimento sobre o que estava referido na Informação/Proposta enviada, na sua página 10, alínea ee) e passou a citar, ...”Consideramos, porém, que qualquer processo de descentralização exige não só a definição de regras claras e transparentes, mas também todo um trabalho prévio de avaliação e estudo, máxime quanto às suas concretas implicações, de modo a que os órgãos decisores possam decidir de forma fundamentada e informada.”, fim de citação. Solicitou que se focassem na palavra, “*porém*”, e da interpretação que fez da leitura, o porém queria dizer que não estaria satisfeito, nem obteria as respostas que tendiam a satisfazer as dúvidas existentes até aí. -----

----- Recordando o mail da Senhora Secretária de Estado, que tinha sido em “*cima do joelho*”, mas referiu que o mail salvaguardava quase nada, porque quanto às verbas a transferir, dizia as correções por custos, sobre o pessoal não docente, dizia estimativas a corrigir, quanto aos apoios alimentares, referia que o preço base dos concursos seria revisto... -----

----- Disse que depois do que tinha lido e da análise dos mapas que tinha recebido, não se tinha apercebido que haja salvaguarda de nada, relativamente aos problemas que a Câmara tinha colocado em maio e que desde essa data até à interrupção da Reunião de Câmara, ou seja, até 21 de junho não ficaram esclarecidos, continuando por isso sem perceber o que é que estava garantido.-----

----- Reportando-se ao investimento da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, disse que



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

o mesmo já vinha da propositura de 2015 e até à presente data ainda não se tinha concretizado, não sabendo se havia algum tipo de acordo, ou alguma garantia do Governo a dizer que de facto iria avançar com as obras a expensas do Orçamento de Estado. -----

----- Afirmou que com todas as dúvidas, não sabia se o, “porém” queria dizer que continuavam por esclarecer os valores do financiamento, os valores em médias estimativas, algumas incertezas incompatíveis com a gestão autárquica responsável e criteriosa, mas no final ficou pasmado, porque para si o, “porém” indicava que a Câmara Municipal não tinha resposta a nada, se diga que se aprova a transferência de competências.-----

----- Questionou para quando estavam previstas as obras na ESOB, quais os valores efetivos que vão ser transferidos, porque quando na área da saúde tinha havido uma prudência clara e foi adiada a aceitação para setembro, não entendia porque na educação se estava a aceitar. ---

----- Questionou também se a Secretária de Estado, no dia da Festa da Criança, tinha informado ou não do desbloqueamento das verbas, para se poder aprovar em consciência a transferência de competência em análise. -----

----- Ainda relativamente ao mail que foi enviado, disse que era referido que se iria prorrogar os valores e as condições do contrato interadministrativo existente e nesse sentido questionou se o novo contrato era mesmo para aceitar com data de 01 de janeiro de 2019. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu conhecimento que já estava presente nos trabalhos o Membro da Assembleia Armando Humberto. -----

----- Deu de seguido o uso da palavra ao Membro da Assembleia seguinte;-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes, -----

----- Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- “*Estamos nesta altura a discutir a aceitação ou não da Transferência de competências na área da Educação para o ano de 2019.*-----

----- *Se há área onde temos conhecimento e recursos humanos mais preparados e até logística adequada, é o da educação.*-----

----- *Durante 12 anos, (numa decisão estratégica naturalmente anterior à data da tomada de posse deste executivo do CDS) assistimos a uma reformulação de todos os equipamentos escolares do pré-escolar e do 1.º ciclo, primeiro a requalificação das antigas escolas primárias e depois a construção dos pólos escolares.*-----

----- *Foi requalificada a escola do 2.º e 3.º Ciclo, Acácio Azevedo, a Fernando Peixinho (está agora a ser requalificada, mas o processo todo foi iniciado pelo PSD), ficando a faltar a requalificação da nossa Escola Secundária.*-----

----- *Fruto do Contrato Interadministrativo (outra decisão estratégica bem anterior à data da tomada de posse deste executivo), aumentámos as nossa competências e capacidades nesta área.*-----

----- *Assumimos, junto com outras entidades, uma aposta transversal não só no ensino regular, mas também no artístico e profissional.*-----

----- *Assumimos ainda a gestão nas Atividades de Enriquecimento Curricular, com novos projetos e dinâmicas, particularmente em áreas como a atividade física e desportiva ou o Inglês, com claríssimos ganhos para a escola e para os alunos.*-----

----- *Portanto, temos experiência e competências acumuladas ao longo de todos estes anos de liderança do PSD, temos infraestruturas e equipamentos novos ou requalificados (faltando é verdade a requalificação da escola secundária).*-----

----- *Temos todas estas condições e conhecimentos como, provavelmente, em mais nenhuma área em que teremos transferências de competências.*-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Além disso assistimos, já depois da tomada de posse deste executivo a um conjunto de decisões que indiciam uma estratégia deste executivo para a educação no nosso Município. ----

----- A abertura da Extensão Frei Gil e a deslocalização do ensino articulado, são disso dois bons exemplos, ou a alteração das entidades responsáveis pelas refeições escolares, ou ainda a alterações nos transportes escolares (todas estas decisões foram apostas estratégicas do executivo posteriores a sua tomada de posse). -----

----- Portanto temos um executivo que já tomou posse há algum tempo, que, concordemos ou não, deve ter uma estratégia para esta área. -----

----- Assim sendo não vemos razão para não assumir desde já a transferência de competências na área da educação. -----

----- Até porque chegou ao fim o contrato interadministrativo na área da educação e não fará sentido deixarmos cair todo o trabalho e investimento já adquirido. -----

----- Acresce ainda a estes motivos um outro bem mais dramático... -----

----- A não aceitação colocará o nosso Município numa situação gravíssima e de consequências para os nossos alunos e famílias dramáticas, bem como para toda a comunidade.

----- Digo isto porque, a acontecer a não aceitação e com o fim do contrato interadministrativo já no final deste ano letivo, todas as responsabilidades reverteriam de novo para o estado e isso poderia significar, por exemplo, problemas na manutenção da extensão Frei Gil com tudo o que isso representaria por alunos e famílias, apenas um ano depois de ter sido reaberto... -----

----- Mas há ainda a acrescentar consequências eventualmente gravosas no que às refeições e transportes escolares diz respeito ou até mesmo ao nível do pessoal auxiliar. -----

----- Concluindo assumimos claramente, por todos estes motivos, uma posição de aceitação à transferência de competências nesta área. -----

----- Primeiro porque me parece relevante e depois porque não temos alternativa, face às



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*condições específicas que nos são apresentadas.” -----*

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos suscitados, se assim o entendesse; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – solicitou autorização para que fosse a Vereadora do Pelouro Lília Ana Águas, a prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- A Vereadora **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – dirigindo-se ao Membro da Assembleia Ricardo Regalado, esclareceu que apesar de todas as festas também tinha tempo para ler os diplomas e se tivesse reparado bem no diploma que estava em discussão, constava o artigo 72.º que se o Membro da Assembleia o tivesse lido não tinha dito aquilo que disse. --- -----

----- Afirmou que era certo que o contrato administrativo, terminava em maio, mas também era certo que o Decreto-Lei n.º 21/2019 dizia que os anteriores contratos interadministrativos se mantinham em vigor até à aceitação do novo Decreto-Lei, por parte dos Municípios. -----

----- Deu nota que o Executivo não se tinha lembrado olhar para a transferência de competências na área da educação apenas quinze dias antes, sendo um trabalho que estava a ser pensado, estudado e questionado há meses. Acrescentou que não era o único Município que estava a decidir tudo em cima da hora. -----

----- Informou que a reunião tida no dia 19 de junho com a Secretária de Estado em Lisboa, tinha sido agendada pela própria com os 14 Municípios que têm assinado o contrato de delegação de competências, não obstante de todos os Municípios tentarem marcar reunião mais cedo e de o Município de Oliveira do Bairro ter reunido com a mesma em maio. -----

----- Referiu que havia 14 Municípios do País com um regime específico e ainda assim não eram todos iguais, todos tinham as suas especificidades e nesse sentido foram chamados os 14 Municípios, pela Secretária de Estado, porque na fase em que se encontravam havia Municípios



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

que já tinham aceite o novo Decreto-Lei, os que se tinham pronunciado pela não aceitação e que só entrariam no novo diploma em 2021 e depois havia vários Municípios que ainda não se tinham pronunciado estando a aguardar os esclarecimentos que tinham solicitado à Tutela, para depois tomar a decisão em consciência. -----

----- Afirmou que nunca tinha sido posição do Executivo não aceitar a continuidade da delegação de competências, contudo o que estava em cima da mesa era um novo diploma com algumas diferenças em relação ao contrato interadministrativo em vigor, não parecendo benéfico em algumas situações, noutras não era completamente esclarecedor e por isso foi entendimento que para além das competências já em vigor, ainda se poderia ter mais algumas, porque o trabalho já estava a ser feito desde o ano de 2015, tendo sido isso que foi dito à Secretária de Estado na referida reunião, que não podiam ser equiparados aos Municípios que só agora iriam entrar na delegação de competências na área da educação.-----

----- Reportando-se aos refeitórios escolares e à assunção para o Município dessa competência, que preocupou e colocaram questões, tendo sido esclarecidos que se estava a falar de contratos de longa duração e que estes seriam sempre mantidos pela DGEST, até 2021.

----- Disse que também foi esclarecido que todas as competências que o Município já tinha, que continuavam a ter e que tinham que ser considerados os exemplos para os outros Municípios que ainda não tinham essas competências. -----

----- Referiu que apesar de todos os esclarecimentos prestados pela Secretária de Estado, tinha ficado em cima da Mesa, o que constava na informação, que era o Município ter a possibilidade de aceitar o Decreto-Lei 21/2019, no entanto e porque se estava nesta fase e por uma questão de estabilidade de início do próximo ano escolar, se manteria exatamente as mesmas condições do contrato interadministrativo em vigor e que se assumiria o compromisso, tendo ficado logo marcada uma reunião de trabalho, para a qual já tinham feito proposta e que estava a ser trabalhada entre os 14 Municípios, em que se fazia uma proposta específica para 2020/2021, para que quando chegassem a 2021, numa situação muito mais confortável do que



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

até aqueles que tinham aceite o Decreto-Lei agora. Acrescentou que era essa proposta que iria ser trabalhada e assinada em julho. -----

----- Em revisão, esclareceu que em 2019/2020 o Município tinha, na área da educação exatamente as mesmas competências que estavam em vigor até à data, em 2020/2021 irão ter as mesmas competências e outras que iriam negociar em bloco, para benefício dos 14 Municípios e que em 2021 esteja já tudo uniformizado. -----

----- Dirigindo-se aos Membros da Assembleia, deu nota que o Município de Oliveira do Bairro não tinha sido o único que pretendia dar informações aos seus Vereadores nas reuniões de Câmara e aos Membros da Assembleia nas Sessões da Assembleia Municipal e não tinham essas informações para dar, tendo sido transmitido à Secretária de Estado, por todos os Municípios esse desagrado, sendo mesmo lamentável que a Tutela não tenha reunido com os Municípios dois meses antes, para se poder cumprir todos os prazos, sem correrias e evitando as Sessões extraordinárias marcadas em cima da hora assim como as reuniões de Câmara. ---

----- Informou que o que estava para ser deliberado e que constava na informação, era de acordo com o que tinha sido dito pela Tutela, não querendo em momento nenhum prejudicar o Município de Oliveira do Bairro nem deixar de ter alguma competência que ache relevante para a área da educação no Município. Disse também querer que os mapas financeiros sejam o melhor possível tendo o máximo de valor, até porque o Município já tinha assumido um encargo financeiro muito grande para além daquilo que eram as competências da DGEST, na área da educação. -----

----- Informou que acima do que tinha sido transferido pela Tutela, passou cerca de trezentos mil euros e o Município suportou. Acrescentou que não se estava a tratar do assunto de ânimo leve. Deu conhecimento que na primeira reunião de Câmara para tratar do assunto, no dia 21 de junho, como a resposta não vinha por parte da Tutela, tinha pensado em levar a proposta, e por não se sentir confortável iria-se pela não aceitação das competências, mas depois entendeu que se poderia esperar mais um tempo e tentar que as respostas chegassem para se votar em



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

consciência e não fazer o que outros Municípios tinham feito de forma confortável optarem pela não aceitação, logo no início do mês e agora foi-lhes pedido para votarem novamente e optarem pela aceitação.-----

----- Disse que não aceitava qualquer insinuação ou acusação de que o Executivo e os técnicos não tinham feito o trabalho, que não foram auscultadas as pessoas porque não era verdade, tendo consciência do trabalho que foi feito e de forma correta e atempada, não tendo culpa que do outro lado, da Tutela, as coisas não tenham funcionado de igual forma.-----

----- Deu nota que todas as conversações e negociações com a Tutela, têm sido transmitidas à Diretora do Agrupamento, Dr.<sup>a</sup> Júlia Gradeço tendo mesmo estado presente na reunião de maio com a Senhora Secretária de Estado.-----

----- Relativamente às questões da ESOB, informou que em todas as reuniões com a Secretária de Estado o tema era abordado. Recordou que logo após a tomada de posse do Executivo, foi marcada reunião com a Secretária de Estado para questionar essa situação, tendo sido solicitado que se fizesse um projeto, foi feito e voltaram a reunir para apresentar o mesmo onde questionaram sobre o dinheiro para a requalificação, ou seja o trabalho tem sido feito.-----

----- Informou que a palavra e o compromisso da Tutela é que a ESOB ia ser requalificada e que o montante para a requalificação poderia não sair do Orçamento de Estado, mas poderia sair pela CIM, estando atualmente à espera da decisão e assim que houver alguma decisão comunicaria aos Membros da Assembleia.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – dirigiu os seus cumprimentos aos presentes.-----

----- Questionou a Vereadora se na reunião com a Secretária de Estado, tinha sido colocado o cenário de não aceitação das competências, porque do seu entendimento, se o Município não





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

aceitar a leitura que fez não era igual à leitura da Vereadora, porque era necessário prorrogar os contratos interadministrativos e como era verificado no email, essa solução não existia, sendo que a prorrogação dos contratos tinha que ser feita na nova Lei n. 75/2013, porque a outra tinha sido revogada. -----

----- Disse que o Governo e a Tutela, tinham deixado arrastar a situação de forma a obrigar os 14 Municípios a terem que tomar a decisão de aceitarem as competências. Alertou para o facto de a decisão que iriam tomar, de aceitar, era a mesma que tinham atualmente, porque o que estava em vigor era o contrato que estava em vigor através da prorrogação que estava implícita na votação, sendo que até 2021 não iriam estar abrangidos pela delegação de competências ao abrigo do Decreto-Lei 21/2019, mas sim do contrato interadministrativo em vigor, que foi prorrogado com uma nova lei. -----

----- Acrescentou que não aceitando, não havia contrato interadministrativo porque não se faria a prorrogação do mesmo, que não estava prevista, e o que tinha sido dito pela Secretária de Estado era que em caso de não aceitação cumpra-se o que está na Lei, mas não há lugar a prorrogação. Referiu que a Secretária de Estado não pretendia que houvesse não aceitações à delegação de competências, porque se o pretendesse tinha-o colocado como cenário e tinha referido qual o procedimento. -----

----- Deu os parabéns pelos esclarecimentos claros dados pela Vereadora Lília Ana Águas.

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – relativamente ao contrato interadministrativo, disse que o mesmo abordava que deveria ser feita uma avaliação e um relatório financeiro, questionando se já tinha sido feito e quando era trazido à Assembleia Municipal. -----

----- Disse compreender que nada estava prometido, que se iria continuar como até à data, compreendendo também que as grandes questões tinham ficado por esclarecer, porque a Secretária de Estado não as soube esclarecer. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Questionou quando é que se iria cumprir o contrato interadministrativo e era trazido à Assembleia a análise anual que prevê que seja feita, não só em termos disciplinares e curriculares, mas também em termos financeiros. -----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – disse não ter percebido quais tinham sido as novas questões, objeto da reunião com a Secretária de Estado. -----

----- Disse também não ter encontrado no documento enviado, o suporte financeiro para a requalificação da ESOB. -----

----- Deu nota que, num dos blogs que costuma consultar, tinha sido reportada uma situação que tinha acontecido em Arcos de Valdevez em que o Primeiro Ministro ia fazer a inauguração de uma remodelação de uma escola no valor de 4,1 milhões de euros, em que 2,7 milhões tinham vindo da Comunidade Europeia e do Município 1,2 milhões de euros e do Governo Central 200 mil euros. -----

----- Referiu que ficava uma grande preocupação, porque muita coisa é dita, mas pouca ficava escrita o que para si era preocupante. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – solicitou mais uma vez autorização para que fosse a Vereadora do Pelouro Lília Ana Águas, a prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- A Vereadora **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Arsélio Canas, disse que o mesmo tinha acontecido com a escola Dr. Fernando Peixinho, o Município tinha suportado uma grande parte do investimento e na ESOB poderá acontecer a mesma coisa. -----

----- Esclarece que a requalificação da ESOB estava no mapa, para requalificação e iria transitar para o novo mapa, estando por isso prevista a requalificação da ESOB apesar de os



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

montantes não constarem. -----

----- No que diz respeito ao relatório financeiro referido pelo Membro da Assembleia Paulo Barata, pensando que se refira ao relatório da Comissão de Acompanhamento do contrato interadministrativo que abrangia todas as áreas nomeadamente a parte financeira, informou que quando o atual Executivo tinha chegado ao Município em 2017, foi verificado que desde 2015 a 2017, não tinham existido reuniões da referida Comissão, tendo acontecido recentemente três reuniões, pela força da transição do novo diploma que prevê também uma nova Comissão de Acompanhamento. Acrescentou que já havia um relatório elaborado que foi enviado para a Diretora do Agrupamento, para que pudesse analisar o mesmo e verificar se pretendia alterar algumas das situações plasmadas, tendo posteriormente seguido para a Tutela e assim que venha novamente, seria feito chegar à Assembleia Municipal. -----

----- Sobre a questão do Membro da Assembleia Carlos Ferreira, explicou que havia um contrato interadministrativo em vigor que diz que termina em maio de 2019, prorrogado até ao final do ano letivo, entretanto sai um Decreto-Lei que diz que quanto aos contratos interadministrativos, se forem aceites as delegações de competências, o Decreto-Lei 23/2019 entra em vigor, mas se for dito que não se aceita, é referido que se mantêm os contratos interadministrativos de delegação de competências, até à data em que as autarquias assumam as competências previstas. Ou seja, se for dito que não se assume mantêm-se em vigor o contrato interadministrativo, até ao ano de 2021, não cessando até lá. -----

----- Esclareceu que não se tinha focado nessa hipótese porque tinha todo o interesse em manter o contrato de delegação de competências em vigor e negociar mais algumas que achava ser relevantes e que por força do Decreto-Lei 21/2019, entendia que não estavam previstas, não querendo que fossem retiradas competências que já tinham. -----

----- Quanto aquilo que iria ser a negociação e que já existia um esboço para a reunião do dia 4 de julho, disse entender que não deveria falar sobre o assunto que iria ser discutido e só após a decisão iria dar nota das posições assumidas nessa reunião. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

-----“*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 24.06.2019 e a informação/Proposta n.º 84 - Mandato 2017/2021, de 21.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro [Educação], propomos que a Assembleia Municipal delibere aceitar que o Município exerça as competências em causa em 2019, e que autorize a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 84 — Mandato 2017/2021, de 21.06.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*”-----

----- Colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.1 – Análise e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (Educação)], foi Aprovada por Unanimidade com 25 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de que o Município exerça as competências em causa em 2019, e que autorize a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra para proceder a declaração de voto;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – fez a sua declaração de voto, que entregou à Mesa, a qual se transcreve;-----

----- “*O UPOB entende que face à informação disponível a solução proposta é a que melhor defende o Concelho e em particular as suas crianças e jovens.*-----

----- *Não podemos, no entanto, lamentar a forma como este processo foi conduzido, que em*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*nada dignificou os órgãos autárquicos, Câmara e Assembleia.”*-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** –

Informou que eram dezanove horas e trinta minutos, hora prevista para o início da Sessão Ordinária, propondo assim a interrupção dos trabalhos por cinco minutos e convocou reunião imediata com os Líderes dos Grupos Municipais.-----

-----

-----

----- Passados que foram os cinco minutos foram retomados os trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que após reunião com os Líderes dos Grupos Municipais e dando cumprimento ao estabelecido no Regimento da Assembleia, na alínea f) número 1 do artigo 19.º, suspendia assim os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, com a justificação do agendamento da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de junho, de carácter obrigatório, para a presente data.-----

----- Informou que a continuação dos trabalhos será no dia 2 de julho pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

----- Tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento ao assunto analisado e votado na presente reunião, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor da respetiva deliberação em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, considerou-se aprovada em Minuta a deliberação tomada relativamente ao ponto constante da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 – Análise e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (Educação)].-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Assim de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, os Trabalhos referentes à presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e oito de junho de dois mil e dezanove foram interrompidos, sendo novamente reatados em dois de julho de dois mil e dezanove, de acordo com o enunciado na Convocatória enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Aos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda Reunião relativa à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal convocada para o dia vinte e oito do mês de junho do corrente ano, cuja Ordem de Trabalhos, já tinha sido previamente distribuída aquando da respetiva Convocatória. -

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, António Augusto Marques Mota, Susana Maria da Silva Martins e Rui Jorge Marques Santos. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal Arsélio Manuel Domingues Canas, José António Neves Carvalheira, Regina Maria da



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Silva Bicho Alves, Acílio Dias Vaz e Gala, Patrícia Sofia de Louro Lemos, Cidalina Vieira Samagaio Matos e o Presidente da União de Freguesias Acílio Ferreira.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros José António Neves Carvalheira, Regina Maria da Silva Bicho Alves, Acílio Dias Vaz e Gala, Patrícia Sofia de Louro Lemos, Cidalina Vieira Samagaio Matos e o Presidente da União de Freguesias Acílio Ferreira, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e a sua substituição pelos elementos seguintes da respetiva Lista, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal respetivamente, Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata, Marco Alexandre da Silva Alves, Diogo Azenhas Mota, Gonçalo Roque Batista, João Manuel Oliveira Nunes Bastos e Fernanda Duarte. - -----

----- Informou ainda que o Membro Arsélio Canas, tinha dado nota à Mesa que chegaria um pouco mais tarde. -----

----- Mais informou que o Vereador Álvaro Ferreira, não iria estar presente nos trabalhos, por se encontrar ausente do Concelho. -----

----- Retomando os trabalhos e deu início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 - Apreciação e Votação do Reconhecimento do Interesse para as Populações - Candidatura à Tipologia 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias**, dando o uso da palavra ao Presidente da Câmara para a apresentação do ponto. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dizer que existia uma informação anexa à informação que tinha ido a reunião de Câmara Municipal, e que o ponto vinha à Assembleia porque houve conhecimento que a tipologia que estava preparada para uma candidatura que estava a ser elaborada para



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

apresentação recordando que já tinha sido considerado o projeto como zona de interesse municipal em Assembleia Municipal anterior. -----

----- Acrescentou que atendendo às informações que chegaram, atendendo ao que estava disposto, se estiverem dispostos a fazerem a candidatura ao novo aviso que irá ser aberto, também teria que ser feito o reconhecimento de interesse municipal para o mesmo. -----

----- Deu nota que a informação prestada a todos os Membros, era pouco mais do que o histórico do projeto, sendo uma ambição que vinha em sintonia com uma série de projetos já referidos noutras reuniões e que estavam já em desenvolvimento. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.

----- Recordou que a candidatura aprovada por unanimidade na Sessão da Assembleia Municipal de 25 de março do corrente ano, tinha a ver essencialmente com a requalificação do largo do Silveiro, largo da Giesta, parque do Ribeirinho, zona ribeirinha do Rio Levira e itinerário para sinalética identificativa. Acrescentou que a tipologia de apoio 10.2.01.6 tinha mudado a sua intervenção para requalificação e implementação de percursos pedestres e cicláveis na zona ribeirinha, integrada nos Rios Levira e Cértima e itinerário para sinalética identificativa. -----

----- Lembrou que na Sessão de março da Assembleia Municipal, tinha sido entregue uma memória descritiva, onde era dada uma panorâmica, descrevendo passo a passo o que tinha a ver com a candidatura de requalificação de interesse para as populações, o que para o presente ponto, não vinha, não sabendo se se mantinha a anterior memória descritiva ou se teria que vir outra, fruto da alteração da candidatura que agora já não englobava a requalificação dos largos do Silveiro e da Giesta. -----

----- Reportando-se especificamente ao património natural da zona ribeirinha dos rios Levira e Cértima disse que todos sabiam que essa zona ribeirinha compreendia áreas de particular





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

importância na conservação da biodiversidade e da beleza das paisagens, áreas que transmitem à população a importância de um ambiente natural. Acrescentou que o ambiente, não tem tido grande importância para o Concelho e para o Executivo, achando que se estava na altura própria para se falar de ambiente, ir-se ao encontro das necessidades do mesmo e da requalificação de espaços que eventualmente possam vir a ser no futuro áreas de turismo natural. -----

----- Referiu que o espaço de património natural da Freguesia de Oiã, eram cada vez mais considerados como fundamentais para a manutenção dos valores naturais, para a melhoria da qualidade de vida das populações, numa perspetiva de desenvolvimento local sustentável. -----

----- Afirmou que a presente proposta deveria ser encarada como um processo de satisfação de necessidades e de melhoria das condições de vida das comunidades locais da Freguesia de Oiã e do Concelho de Oliveira do Bairro, a partir essencialmente das suas capacidades, procurando assegurar a permanência e a continuidade a médio e longo prazo dos avanços e melhorias da qualidade de vida, na organização económica, na conservação do meio ambiente, ou seja, o desenvolvimento local sustentável, tendo como finalidade uma mudança social, potenciando os recursos endógenos e articulando com equilíbrio as dimensões económicas sociais, ambientais, paisagísticas e agroturísticas. -----

----- Sugeriu que, dentro do contexto e das linhas orientadores que tinha referido, também pensava ser importante que os painéis de sinalética informativa a colocar nos percursos pedestres e cicláveis devam identificar o local e as distâncias entre os vários espaços, devendo ser colocadas outras placas a identificar a fauna, a flora e as espécies autóctones, bem assim como os locais de restauração e gastronomia local. -----

----- Disse que o Grupo Municipal do UPOB deixava um repto e um desafio ao Executivo, que era a criação de um centro de interpretação ambiental e cultural, para a divulgação da cultura, gastronomia, artesanato, festas e costumes das aldeias da Freguesia de Oiã. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigiu os seus



Oliveira do Bairro assembleia municipal

cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Deu nota da ausência da comunicação social e sugeriu que se acelerasse o processo de transmissão online das Assembleias Municipais. -----

----- Referiu que iria fazer a sua intervenção, a qual tinha atribuído um título. -----

----- Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

----- “A fita do tempo e o Ambrósio -----

----- *Considerando, no âmbito de um concurso público ao Programa de Desenvolvimento Rural 2020 que iria abrir brevemente, que, no dia 14 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a submissão à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse para as populações deste projeto de investimento cujo projeto e candidatura ainda não existiam e que nos foi dado apenas a conhecer uma espécie de memória descritiva. -----*

----- *Considerando que no dia 23 de março a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade declarar o reconhecimento do Interesse para as populações deste projeto de investimento nos exatos termos que foi subscrito pela Câmara Municipal. -----*

----- *Considerando que, no âmbito de um concurso publico ao programa de desenvolvimento rural 2020, no dia 6 de maio a gal rural da região Aveiro Sul procedeu a abertura de candidaturas à tipologia 10.2.1.6. – Renovação de aldeias programa de desenvolvimento rural 2020 até ao dia 14 de junho e que, neste momento, solicita-se que a assembleia municipal aprove, mais uma vez, a declaração de interesse para as populações de um projeto de investimento que apenas temos uma espécie memória descritiva e sobre o qual o senhor chefe de gabinete do senhor presidente escreve o seguinte e passo a citar:-----*

----- *“como o aviso ainda não foi publicado, há aspetos de admissibilidade dos quais ainda não temos conhecimento, pelo que ainda não podemos elaborar devidamente a candidatura.”--*

----- *E ao qual a Senhora Carmo Ambrósio ainda acrescenta e passo a citar:-----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- “Informamos ainda que, no âmbito do Aviso que esteve aberto até 14 de junho, não rececionamos candidaturas, uma vez que, informalmente, já tínhamos comunicado aos Municípios as alterações que iriam ocorrer”. -----

----- Portanto...deitem tudo fora e comecem do início se faz favor...até lá, se houver mais alterações nós comunicamos, informalmente, claro e vocês voltam a fazer tudo outra vez... Pode ser? -----

----- E agora digo eu, que não percebo nada de leis e de procedimentos administrativos... Isto parece-vos bem? Isto parece-vos sério e legal?-----

----- Não ponho em dúvida a boa fé do nosso Município e do seu Executivo..., mas isto não vos deixa com dúvidas?-----

----- Aprovar documentos dos quais não conhecemos, nem, pelos vistos, ninguém conhece totalmente todos os contornos... Nem o executivo... Nem o Chefe de Gabinete... Nem mesmo a Caríssima Ambrósio.... -----

----- Há alguém que nos possa dar uma explicação com razoabilidade? Alguém com formação jurídica que nos possa explicar se é possível votar uma declaração de interesse para as populações de um projeto de investimento que não existe e depois logo vemos os contornos...

----- E por favor não digam que é para emperrar a máquina... Por favor, sem dizer nada à Sra. Ambrósio, digam-me se isto vos parece sério da parte de, pelo menos duas entidades?”---

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para que tecesse alguns comentários se assim entendesse;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – recordou que ainda há pouco tempo se tinha falado em reprogramações e em alterações de aviso e por isso ficava estupefacto com as afirmações e as interpretações que eram feitas relativamente ao trabalho realizado nos organismos e em tudo aquilo que envolvia fundos comunitários. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Afirmou que se estava a falar de entidades como a CCDRC, a Tutela que dia após dia vão fazendo assinaturas de contratos, recordando que na sexta-feira anterior, tinha estado a assinar um contrato com o Senhor Ministro do Ambiente e com a presença da Agência para o Ambiente, em virtude da candidatura “Selo Verde 2019”, do Município de Oliveira do Bairro, que se preocupa ambientalmente, sendo um dos Municípios que nos últimos dois anos foi reconhecido por três vezes, pelo Ministério do Ambiente. Deu conhecimento que o tinham acompanhado dois técnicos do Município, que lhe referiram que efetivamente se estava a assinar o contrato, o investimento tinha que ser realizado e como é que alguns Municípios que tinham também efetuado a candidatura, já tinham feito o investimento e estavam a assinar o contrato ao mesmo tempo. -----

----- Disse que não pretendia defender a AIDA que estava a ser colocada em causa, apenas tinha que defender os interesses do Município e se aconteceu o que aconteceu estava descrito no email, apenas pretendia defender a candidatura seguindo as premissas, porque se porventura não se aprovar, pelo órgão competente, o interesse de projetos do género para a população, era uma das circunstâncias para o mesmo não ser legível. -----

----- Informou que o projeto estava pronto a ser entregue, com um valor estabelecido e com a memória descritiva já referida. Acrescentou que com a alteração à tipologia, o valor aumentava assim como o valor elegível também sofria alterações, e nesse sentido o Município pretende aproveitar ainda mais dentro da mesma tipologia, estando por isso a submeter à Assembleia para que isso seja possível. -----

----- Referiu que se o aviso for aberto e o Município não tiver o trabalho previamente elaborado e não tiver o reconhecimento de interesse para a população aprovado, não estarão preparados para concorrer. Disse ainda que era possível adaptar o projeto de modo a por exemplo, incluir algumas das sugestões deixadas pelo Membro da Assembleia Acácio Oliveira, porque estão a fazer o processo atempadamente. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Nuno Barata disse que o mesmo deveria fazer



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

as observações que fez na sua intervenção a quem de direito, que certamente terá o devido encaminhamento, afirmando que o Município estava a fazer o que devia fazer para a recolha e angariação de todos os benefícios em prol da população. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções, tendo sido dado o uso da palavra;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse entender as preocupações do Presidente da Câmara que tem que lidar com toda a burocracia inerente de um projeto do género e no seu entendimento é necessário que as coisas se façam. -----

----- Recordou que na apresentação feita pelo Presidente da Câmara tinha referido que se estava a fazer o reconhecimento do interesse para a população para depois se for entendimento avançar com a candidatura. A sua dúvida era, se fosse reconhecido o interesse nesta Assembleia, caso seja aberto o aviso o projeto era para avançar ou não? -----

----- Referiu que concordava com o que tinha sido dito pelos seus colegas de Assembleia, porque não estavam a dar um reconhecimento de interesse para as candidaturas de projetos do género, estavam sim a dar um reconhecimento de interesse para a população de um projeto em concreto, do qual sabem pouco, tiveram apenas acesso a uma memória descritiva do projeto anterior. -----

----- Disse não ver que haja uma grande ilegalidade, contudo o Presidente da Câmara tinha que perceber que não era o procedimento normal a Assembleia estar a fazer um reconhecimento de algo que não conhece, sendo por isso útil que existisse pelo menos uma memória descritiva que dissesse que o projeto seguiria aquelas linhas gerais.-----

----- Disse ainda ter uma dúvida, porque inicialmente falava-se na requalificação dos largos do Silveiro e da Giesta e presentemente já não se falava nos mesmos, questionando se os largos



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

iriam ser contemplados na nova candidatura ou eram só os percursos pedonais e cicláveis. ----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Recordou que a deliberação e Câmara, tinha sido no sentido de reconhecimento do interesse para as populações e era o que constava na informação do Presidente da Câmara.---

----- Referiu que de acordo com o que estava escrito em portaria, tinha sido dito pelo Presidente da Câmara, e bem, que se tratava do reconhecimento do projeto, mas na verdade na reunião de Câmara foi aprovado o reconhecimento da candidatura, questionando assim o que é que se iria aprovar, a candidatura ou o projeto.-----

----- Disse reconhecer a vontade de se ir aos fundos comunitários, tendo o apoio do PSD nesse sentido, contudo não se sentia confortável de aprovar o reconhecimento de uma candidatura que nem o Presidente da Câmara sabe qual é o projeto, pode ter uma ideia, mas concretamente não sabe qual é a definição concreta da candidatura. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Mesa questiona qual a informação, qual o projeto onde se iria anexar a deliberação tida na presente reunião, certamente à informação do reconhecimento do projeto, mas onde está e qual é o projeto, alertando que o Presidente da Mesa começasse a ser exigente com a documentação que envia aos Membros da Assembleia, estando a colocar todos os Membros da Assembleia numa posição muito ingrata. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse que se estava a discutir algo que tinha sido prática durante alguns anos, apesar de agora nos Quadros Comunitários serem mais picuinhas relativamente aos documentos, ou a salvaguarda de algumas normas e indicadores que a Comissão Europeia pretende, contudo parece que todos se tinham esquecido das práticas dos anos e dos Quadros anteriores. -----

----- Esclareceu que se estava a cumprir um formalismo obrigatório para que a candidatura



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

seja admitida, não sendo necessário ir nenhuma candidatura apensa e a única coisa que o Município tem que fazer era submeter numa plataforma eletrónica uma declaração da Assembleia Municipal a dizer que o órgão reconhece como interesse para as populações desta candidatura, não tendo que ir mais nada apenso.-----

----- Disse que era natural que houvesse dúvidas por se estar a decidir algo que não se tenha muito conhecimento, mas como tinha sido referido pelo Chefe de Gabinete e enviado para os Líderes dos Grupos Municipais e para o Presidente da Mesa, era que o projeto atual se baseava no anterior, mas a despesa ilegível máxima tinha que ser aprovada assim como a taxa de comparticipação e se assim não for feito, o Município continuava a ficar vinculado a cento e trinta e cinco mil euros de despesa global máxima e uma taxa de comparticipação máxima de 50%, não podendo aproveitar uma despesa ilegível máxima de duzentos mil euros e uma taxa de comparticipação máxima de 80%, ou seja, o Município fica vinculado à declaração anterior se não aprovar a atual.-----

----- Esclareceu que o que o Presidente da Câmara tinha dito era que, enquanto o aviso não for publicado, havia uma série de critérios de ilegibilidade de despesas das quais não se tinha conhecimento, sabe-se apenas que havia cento e trinta e cinco mil euros que estavam afetos a percursos pedestres e cicláveis e a requalificação e largos e agora sabia-se que ira ter-se mais sessenta e cinco mil euros de despesa ilegível que pode ser utilizada.-----

----- Informou que aquilo que lhe tinha sido transmitido pelo Vice-Presidente, responsável pelo projeto, era que se estava a pensar alargar às zonas ribeirinhas e aos percursos pedestres, sendo o máximo que se consegue dizer.-----

----- Reiterou que aquilo que estava a ser pedido era que a Assembleia fizesse o reconhecimento do interesse para as populações de um projeto nesse âmbito, com aquela denominação, que tem no máximo de despesa ilegível duzentos mil euros e que possa ter uma comparticipação até 80%, tendo como base a memória descritiva anterior, que seria alargada tendo em conta o interesse publico das populações, no âmbito de um aviso que será publicado



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

nesse sentido.-----

----- Disse que o Presidente da Câmara poderia esperar que o aviso fosse publicado, que a candidatura fosse elaborada e solicitava uma Assembleia Municipal Extraordinária para discutir o projeto, o que poderia não ser viável pois não sabem por quanto tempo estará o aviso em vigor.

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Disse ter ouvido o Membro da Assembleia André Chambel e tinha tido alguma dificuldade em distinguir se estava a falar como Membro da Assembleia ou como Chefe de Gabinete e proponente da proposta. Acrescentou que no seu entendimento e também não era legalista, mas defendia a legalidade e tinha alguma dificuldade em perceber, mesmo não sendo ilegal que um proponente vote aquilo que propõe. -----

----- Voltou a afirmar que toda a intervenção do Membro da Assembleia André Chambel tinha sido como Chefe de Gabinete, querendo também salvaguardar a situação para futuro, porque o poder fiscalizador não pode ter intervenção no poder executivo. -----

----- **RICARDO SAMUEL DE OLIVEIRA REGALADO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Disse não perceber como é que tinham ficado vinculados a uma despesa ilegível de cento e trinta e cinco mil euros e a uma comparticipação de 50%, como tinha sido referido pelo Membro da Assembleia André Chambel, se, como era dito no mail, não tinham rececionado candidaturas até 14 de junho, ou seja, se não houve candidatura não pode ter havido vinculação.

----- Referiu que com toda a boa vontade, se pretende que os fundos venham para o Concelho, mas não podem deixar de exigir as explicações devidas e se o Presidente da Câmara tinha ou não um projeto para a candidatura agora mais restrita.-----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – disse que o Membro da Assembleia André Chambel por vezes dizia coisas e não pensava no que dizia, porque muitas vezes vinha





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

esclarecer os Membros da Assembleia, dando a sensação que tinha mais informações que o Presidente da Câmara. Acrescentou que o Presidente da Câmara não tinha falado em nenhuma plataforma eletrónica onde seria submetida a candidatura. -----

----- Disse também não saber como se iria processar a candidatura, se era unicamente discutida na presente Assembleia como reconhecimento de interesse para as populações e submeter o mesmo na plataforma, solicitou que fossem esclarecidos. Referiu que o Executivo deveria ter todo o interesse, em fazer chegar aos Membros da Assembleia, toda a informação necessária para que fiquem devidamente esclarecidos formalmente de qual era o processo. ----

----- Solicitou ao Presidente da Câmara que falasse da plataforma eletrónica. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – disse que depois de ter ouvido o Líder do Grupo Municipal do CDS, quis esclarecer que o Grupo Municipal do PSD sabia exatamente o que se estava a passar, sendo óbvio que estavam com o Executivo Municipal no sentido de irem buscar o maior número de fundos possíveis para o Concelho, desde que façam sentido.- -----

----- Refere que a questão do formalismo obrigatório era no mínimo estranho para não dizer esquisito e têm que compreender que da forma como foi apresentado o assunto era estranho, porque já tinham feito referência a uma memória descritiva, mas era do outro projeto, também era estranho estarem a votar nas condições que foram criadas, não estando por isso confortável e fruto desse desconforto a sua votação ia ser contra. -----

----- Repetiu que não havia ninguém no Grupo Municipal do PSD que estivesse contra ao facto de se ir buscar os fundos da Comunidade Europeia, não gostavam era da forma como o assunto estava a ser trazido à Assembleia.-----

----- Disse que já era a segunda vez que estavam a votar sobre o assunto e se por acaso se lembrarem de alterar mais alguma coisa, teriam que vir novamente à Assembleia votar sobre algo sobre o qual não têm documentação. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que pudesse efetuar os esclarecimentos suscitados; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – reportando-se aos projetos POLIS, questionou quem é que tinha conhecimento dos mesmos quando foram aprovados, que na sua opinião isso sim tinha sido uma carta em branco.-----

----- Disse que compreendia as dúvidas levantadas e que todos deveriam saber com o que podiam contar, recordando que quando tinha chegado ao Município tinha-se apercebido dos projetos POLIS que estavam para ir a concurso, os quais já não tinham apoio monetário, para o Município de Oliveira do Bairro. Acrescentou que o projeto ainda estava a ser mudado e já vinha de há muitos anos atrás. -----

----- Referiu que no presente assunto, os Membros da Assembleia, pelo menos conhecem, estando disponível todo o dossier para consulta dos interessados.-----

----- Relativamente à plataforma eletrónica, onde irá ser submetido, esclareceu que atualmente todas as candidaturas eram submetidas em plataformas eletrónicas.-----

----- Reforçou que, existindo a possibilidade de aumentar o valor elegível esse mesmo valor ser participado em mais valor, estava-se a solicitar que fosse deliberado o reconhecimento de interesse para a população deste tipo de projeto, como era referido no último parágrafo da sua informação, enviada a todos os presentes. -----

----- Questionou se quando tinha sido assinado o pacto com os outros Municípios, se tinham conhecimento de tudo o que iria acontecer na escola Dr. Fernando Peixinho, o que iria acontecer com a requalificação urbana e nesse caso estavam em causa milhões de euros de investimento. -----

----- Relativamente à afirmação de cheque em branco, afirmou que não era o caso e os projetos eram para avançar, logo que seja possível.-----

----- Reiterou que apenas se estava a solicitar o reconhecimento de interesse para a população deste tipo de projetos, que no caso em concreto estava virado para o turismo. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Foi solicitado o uso da palavra para esclarecimento; -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – disse que em boa verdade, mudavam-se os tempos, mudavam-se as exigências, não querendo comparar o que era há dez anos atrás com a atualidade, sabendo que atualmente as candidaturas eram todas feitas por plataformas. -----

----- Recordou que lhe tinha parecido que o Membro da Assembleia André Chambel tinha dito que ia ser submetido na plataforma eletrónica o reconhecimento de interesse para as populações e não tinha falado em submeter o projeto. Questionou se ao fazerem o reconhecimento para as populações se já estavam a aprovar o projeto. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – referiu que entendia a grande vontade que havia em executar o restante existente do Quadro Comunitário, o prazo dos avisos é curto, percebendo que tinha que se acelerar o processo. -----

----- Questionou por que não tinha sido entregue uma memória descritiva nos mesmos termos da que tinha entregue na primeira vez que o assunto veio à Assembleia, acrescentando a questão dos caminhos pedestres. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se às práticas passadas já referidas tanto pelo Membro da Assembleia André Chambel como pelo Presidente da Câmara, disse que todos estavam bem cientes que práticas passadas não poderiam ser alegadas para justificar seja o que for. -----

----- Questionou ao Presidente da Câmara se o projeto que disse que estava pronto, se estava disponível em formato digital para ser disponibilizado no site da Câmara disponível aos Membros da Assembleia, para que possam consultar o mesmo. -----

----- Afirmou que se houvesse esse compromisso, o voto do Grupo Municipal do UPOB iria votar favoravelmente o reconhecimento de interesse para as populações. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse que quando não se tem cautela com as questões que se fazem, por



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

vezes ouvem-se respostas que não se quer. Assim em resposta à questão do Presidente da Câmara disse que, nesses tempos as condições, as circunstâncias eram diferentes, a realidade era diferente, os pressupostos também eram diferentes e as condicionantes eram substancialmente diferentes.-----

----- Esclareceu que todos crescem e ao longo dos tempos vão aprendendo e se assim não fosse era estranho. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para responder aos esclarecimentos solicitados;-----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que apenas tinha feito uma comparação de como era o trabalho efetuado anteriormente e como era efetuado atualmente e que estava disponível para mudar, contudo os Membros da Assembleia tinham interpretado como quiseram.-----

----- Referiu que apesar das coisas terem mudado, o dever de fiscalização mantinha-se, sendo dever dos Membros da Assembleia fiscalizar. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Armando Humberto, disse que já tinha referido que estava inteiramente disponível para que os Membros da Assembleia consultassem o projeto.

----- Relativamente ao aumento dos caminhos pedestres, esclareceu que o projeto estava elaborado e se no aviso seguinte, que estava para sair, for permitido aumentar essa componente, a Câmara cá estará para aumentar no projeto que está já elaborado. -----

----- Esclareceu que os documentos, são colocados na plataforma diretamente, sendo que a deliberação do reconhecimento para o interesse das populações era um dos documentos a ser submetido logo que o aviso abra, porque essa era uma das exigências, assim como seriam colocados muitos outros relacionados com o projeto.-----

----- Disse que não tinha ficado esclarecido se alguém conhecia o desenvolvimento do projeto POLIS. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Membro Carlos Ferreira para prestar esclarecimento;-----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** - disse que quando for agendado um ponto sobre o assunto da POLIS, nessa altura poderiam falar sobre essa questão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que terminada a discussão do ponto, iria colocar o mesmo à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto da Ordem de Trabalhos **4.2 - Apreciação e Votação do Reconhecimento do Interesse para as Populações - Candidatura à Tipologia 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, foi Aprovada por Maioria com 7 Votos Contra e 18 Votos a Favor.** -----

----- Votos Contra dos Membros do Grupo Municipal do UPOB Nuno Barata, Arsélio Canas, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Annelise Guimarães, Ricardo Regalado e Maria Conceição Maia.

----- Foi dado o uso da palavra ao Membro da Assembleia Armando Humberto para fazer a apresentação da Proposta de Recomendação;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – fez a apresentação da Proposta de Recomendação que posteriormente entregou à mesa, a qual se transcreve;-----

----- “*Proposta de Recomendação.*-----

----- *Atendendo ao manifesto interesse para a população, votámos favorável o reconhecimento do interesse para as populações do projeto de renovação de aldeias, fazendo, no entanto, notar que a informação prestada à Assembleia Municipal foi deficitária, e solicitando desde já que o pré-projecto seja disponibilizado a todos os Membros de forma digital.*-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento aos assuntos



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respetivas deliberações em minuta. -----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 – Análise e Votação da Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Diplomas Setoriais [Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (Educação)], 4.2 - Apreciação e Votação do Reconhecimento do Interesse para as Populações - Candidatura à Tipologia 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias. -----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer.